



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Presidente

**Portaria nº 158, de 15 de setembro de 2025**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Francisco Canindé de Macedo, mat. nº 280, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3138/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de setembro de 2025.

  
**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo